

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 138/2021 – DI/CMG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Paragominas/PA; Período: 25/02/2021 a 27/02/2021; Quantidade de diárias: 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada; Servidores: CB PM RG 38121 Wellyton da Silva Costa, CPF 741.933.412-91; CB PM RG 39321 Joselito Mendes Santos, CPF 000.678.602-22; SD PM RG 42002 Nelson Willian Ribeiro Fontenele, CPF 049.811.213-69; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 631117**EXTRATO DE PORTARIA Nº 139/2021 – DI/CMG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Primavera/PA; Período: 19/02/2021 a 20/02/2021; Quantidade de diárias: 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada; Servidores: 3º SGT BM Luiz Carlos Martins da Silva Junior, CPF 689.526.192-34; CB PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, CPF 785.297.862-20; SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, CPF 046.585.482-67; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 631142**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0022/2021-GVG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 500,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 023/2021-GVG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 024/2021-GVG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional

54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 025/2021-GVG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$.2.000,00 (Dois Mil Reais), ao servidor JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, CPF: 619.400.893-87, Matrícula Funcional 8400632/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 631107**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 111/2021-PGE.G. de 25 de fevereiro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 48/2021 PGE.G de 02.02.2021, as férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da Servidora Zilma Rosa Trindade de Carvalho, identidade funcional nº 2011166/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 631073**Portaria nº 106/2021-PGE.G., de 24 de fevereiro de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico, 2021/143851 e Laudo da SEPLAD nº 69658.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Assistência, ao servidor Jorge Vagner Pereira Soares, identidade funcional nº 57188120/1, no período de 29.12.2020 a 07.01.2021, de acordo com o Laudo Médico da SEPLAD 69658.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 107/2021-PGE.G., de 24 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico, 2021/143851 e Laudo da SEPLAD nº 69679.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Assistência, ao servidor Jorge Vagner Pereira Soares, identidade funcional nº 57188120/1, no período de 09 a 16.01.2021, de acordo com o Laudo Médico da SEPLAD 69679.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 630974